

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2019

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL 2019

Entidade:

SOMUPP – SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Número de Matrícula da EFPC:

0127-3

Plano de Benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA

CNPB Nº:

1985.0002-29

Patrocinadora:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÚTUA À SAÚDE – SBC

CNPJ/MF:

60.851.961/0001-31

Data-Base do Cadastro:

31/12/2019

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais em 31/12/2019 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2019 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2019).

2. DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA teve início de vigência em 15/05/1985 e encontra-se bloqueado a novas adesões de Participantes.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, através do Ofício nº 3302/SPC/DETEC/CGAT, de 06/11/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC Nº 3143, de 06/11/2009 – DOU de 09/11/2009.

3. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

O plano assegura os benefícios de Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Serviço, Suplementação da Aposentadoria por Idade, Suplementação da Aposentadoria por Invalidez e Suplementação da Pensão por Morte, estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e financiados pelo regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL.

4. DA BASE CADASTRAL

O PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA foi avaliado atuarialmente sobre o cadastro de Assistidos e Pensionistas, fornecido pela Entidade e posicionado na data-base de 31/12/2019.

A população segurada pelo plano está composta de 51 Assistidos e 71 Pensões, não existindo nenhum Participante Ativo, cuja síntese dos cadastros posicionados em 31/12/2018 e em 31/12/2019 está conforme segue:

BASE CADASTRAL	31/12/2018	31/12/2019
Quantidade de Participantes	- o -	- o -
Quantidade de Assistidos	131	122
Quantidade de Aposentadorias	56	51
Nº de Aposentadorias por Tempo de Serviço	47	43
Suplementação média	R\$ 5.423,69	R\$ 5.543,30
Idade média	84,47 anos	85,70 anos
Nº de Aposentadorias por Idade	3	3
Suplementação média	R\$ 2.740,01	R\$ 2.875,37
Idade média	90,33 anos	91,81 anos
Nº de Aposentadorias por Invalidez	6	5
Suplementação média	R\$ 2.920,35	R\$ 3.541,51
Idade média	70,33 anos	67,70 anos
Nº de Pensões	75	71
Suplementação média	R\$ 3.084,78	R\$ 3.322,17
Idade média	78,13 anos	79,26 anos

5. DA “DURATION” DO PASSIVO

A “Duration” do passivo corresponde a 7,70 anos (92 meses) e representa à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A “Duration” consta da Planilha DPAP 2019.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Os benefícios estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e os compromissos atuariais estão determinados pelo regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL, incluindo a reversão da Aposentadoria em Pensão, em caso de morte do Assistido.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, dos Assistidos e Beneficiários Pensionistas, dado que o plano não possui Participante Ativo.

Em relação ao Exercício de 2018 houve alteração da Taxa Real de Juros, reduzindo de 4,19% para 4,07% ao ano, conforme indicado no *Estudo de Aderência da Taxa de Juros*, elaborado pela “PPS Portfolio Performance”.

6.1. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.1.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS):

VALOR: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,40%** (Relatório Focus de 31 de janeiro de 2020)

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **4,31%**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,94%**

Divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada correspondia à expectativa do Banco Central do Brasil, no início do exercício de 2019.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.1.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

VALOR: 4,07%

Quantidade esperada no exercício seguinte: **4,07%**.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1,47%**.

Quantidade esperada no exercício encerrado: **4,19%**.

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica. O ativo do plano apresentou no exercício uma rentabilidade de 5,84%.

Justificativa: A Entidade promoveu Estudo Técnico para comprovar a aderência da taxa real anual de juros para o Exercício de 2019, que está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.



6.1.3. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS**VALOR: AT 2000, SUAVIZADA EM 10%.**Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,09**Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1**Quantidade esperada no exercício encerrado: **0,20**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em Dezembro de 2017 o Estudo Técnico sobre a Aderência da Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada em 10%, comprovando total adequação ao universo segurado. O estudo está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

6.1.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL**VALOR: AT 2000, SUAVIZADA EM 10%.**Quantidade esperada no exercício seguinte: **6,92**Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **11**Quantidade esperada no exercício encerrado: **6,92**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em Dezembro de 2017 o Estudo Técnico sobre a Aderência da Tábua de Mortalidade Geral, AT 2000, suavizada em 10%, comprovando total adequação ao universo segurado. O estudo está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

6.2. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:**6.2.1.** Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS**6.2.2.** Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Salários**6.2.3.** Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade**6.2.4.** Hipótese de Entrada em Aposentadoria**6.2.5.** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas**6.2.6.** Hipótese sobre Gerações Futuras de novos entrados**6.2.7.** Hipótese sobre Rotatividade (percentual)**6.2.8.** Projeção de Crescimento Real de Salário**6.2.9.** Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS**6.2.10.** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano**6.2.11.** Tábua de Entrada em Invalidez**6.2.12.** Tábua de Morbidez

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, cujo resultado segue abaixo.

Desta forma, o Patrimônio Social no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2019, está composto conforme segue:

Valores em Reais:

Descrição	31/12/2018	31/12/2019	Variação %
PATRIMÔNIO SOCIAL	261.807.346,31	250.038.375,76	-4,50%
Patrimônio de Cobertura do Plano	93.748.221,43	93.993.856,83	0,26%
Provisões Matemáticas	71.479.635,66	67.204.933,39	-5,98%
Benefícios Concedidos	71.479.635,66	67.204.933,39	-5,98%
Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização	71.479.635,66	67.204.933,39	-5,98%
Valor Atual dos benefícios futuros programados – Assistidos	37.473.043,82	33.446.052,56	-10,75%
Valor Atual dos benefícios futuros não programados – Assistidos	34.006.591,84	33.758.880,83	-0,73%
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00%
Equilíbrio Técnico	22.268.585,77	26.788.923,44	20,30%
Reserva de Contingência	12.701.931,26	11.895.273,21	-6,35%
Reserva Especial para Revisão de Plano	9.566.654,51	14.893.650,23	55,68%
Fundos	168.059.124,88	156.044.518,93	-7,15%
Fundos Previdenciais	147.206.045,58	138.001.763,74	-6,25%
Revisão de Plano	147.206.045,58	138.001.763,74	-6,25%
Assistidos	147.206.045,58	138.001.763,74	-6,25%
Previsto em NTA - Oscilação de Riscos	0,00	0,00	0,00%
Fundos Administrativos	20.853.079,30	18.042.755,19	-13,48%

8. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme planilha DPAP 2019, disponibilizada pela PREVIC, e preenchida pela Entidade, o plano de benefícios não possui Títulos mantidos até o vencimento, portanto, não há Ajuste de Precificação a ser contemplado nesta Avaliação Atuarial de encerramento de Exercício.



9. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Uma vez que a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS está integralmente constituída e coberta pelo PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, apresentando ainda um Excedente Patrimonial, os Assistidos, os Beneficiários Pensionistas e a Patrocinadora, **nada contribuem**.

9.1. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS decorreu em função da redução da taxa real anual de juros de 4,19% para 4,07%, pelo reajuste monetário dos benefícios, pelo cancelamento de 12 (doze) benefícios em decorrência de falecimento, com reversão em pensão por morte para somente 3 (três) pensionistas e pelo envelhecimento da massa.

9.2. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Não há. O contingente assegurado pelo plano é constituído somente de Assistidos e Pensionistas. O ativo garantidor da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS assegura a solvência e a liquidez.

O plano vem apresentando um excedente patrimonial há vários exercícios e a Provisão Matemática está determinada com premissas e hipóteses, financeiras, demográficas e econômicas, totalmente adequadas que anulam qualquer risco atuarial.

9.3. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O plano não apresenta insuficiência patrimonial.

10. DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Não há Provisões Matemáticas a Constituir ou Contratos.

11. DO FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Em Fundos Previdenciais – REVISÃO DE PLANO estão constituídos os valores atribuíveis aos Assistidos, relativos à distribuição da Reserva Especial dos triênios de 2011 a 2013 e de 2014 a 2016, conforme explicitados a seguir:

- 11.1.** Os valores referentes à distribuição da Reserva Especial do triênio 2011 a 2013, continuam sendo efetuados conforme cronograma aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 29/12/2014, e pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada no dia 30/01/2015.
- 11.2.** Em relação ao valor da Reserva Especial referente ao triênio de 2014 a 2016, cujo valor em 31/12/2016 era de R\$ 72.680.291,95, houve a deliberação do Conselho Deliberativo sobre a sua distribuição, conforme Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2017.

A distribuição teve início no exercício de 2018 e continuará a ser paga, anualmente, em 4 (quatro) parcelas mensais nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, até o final do ano de 2024. O valor da parcela mensal paga aos Assistidos e Pensionistas em outubro de 2019, foi de R\$ 1.298.257,05, e será corrigido pelo IPCA/IBGE até o mês anterior ao do pagamento. O valor corrigido será distribuído entre os Assistidos e Pensionistas, proporcionalmente às reservas matemáticas individuais do mês anterior ao do pagamento. O saldo remanescente será pago no mês de setembro de 2025.

O saldo em 31/12/2019 consignado na rubrica FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVISÃO DE PLANO é de R\$ 138.001.763,74.

A utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido, quando for inferior ao montante apurado a título de reserva de contingência.

12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

12.1. Qualidade da base cadastral

A base cadastral está em conformidade. Através de análise comparativa e totalizadores de quantidades e de valores, o cadastro apresentou-se consistente em relação ao exercício anterior.

12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

Não há constituição do FUNDO DE COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS.

12.3. Variação do Resultado Superavitário

O PATRIMÔNIO SOCIAL em 31/12/2019 de R\$ 250.038.375,76, dá cobertura integral aos compromissos atuariais, apresentando um resultado superavitário consignado na rubrica EQUILÍBRIO TÉCNICO de R\$ 26.788.923,44, sendo R\$ 11.895.273,21 consignados na rubrica RESERVA DE CONTINGÊNCIA e R\$ 14.893.650,23 em RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO, demonstrando solvência e liquidez.

A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um decréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, ou seja, **[(10% + 1% x duração do passivo do plano) x Provisão Matemática]**, passando de 17,77% para 17,70% sobre o valor da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.

O acréscimo no valor da RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO deve-se, principalmente, pela diminuição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural

O resultado superavitário foi conjuntural.

12.5. Soluções para equacionamento do Déficit Técnico

Não há Déficit Técnico.

12.6. Adequação dos métodos de financiamento

O método de financiamento está adequado.



12.7. Outros fatos relevantes

12.7.1. Em 26/06/2019, através da Portaria PREVIC nº 546 foi autorizada a retirada de patrocínio da PROMISSOR S.A. ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS, CNPJ/MF nº 62.845.029/0001-21, do Plano de Benefícios Coopercotia.

Tendo sido efetivados os pagamentos às pensionistas vinculadas à patrocinadora retirante e liquidados todos os compromissos, em 02/12/2019 a Entidade protocolou junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Dossiê de Finalização do Processo de Rescisão de Convênio de Adesão e Retirada Parcial de Patrocínio (Recibo de Protocolo SEI nº 0253627), da PROMISSOR S.A. – ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS.

12.7.2. Revisão Obrigatória

O plano apresenta Superávit Técnico na rubrica RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO há 3 (três) exercícios consecutivos, 2017, 2018 e 2019, portanto, conforme legislação em vigor, Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Conselho Deliberativo deverá até o final do exercício de 2020, deliberar sobre a destinação do valor de R\$ 14.893.650,23, existente em 31/12/2019.

12.7.3. Aderência das Premissas e Hipóteses utilizadas

O Estudo Técnico sobre a Aderência das hipóteses biométricas, demográficas, comprovando a adequação e aderência, elaborado em dezembro/2017 tem validade máxima de 3 (três) anos, a contar da data de sua realização.

Em relação ao Parecer Conclusivo do Estudo Técnico que visa a Adequação e Aderência da Taxa Real Anual de Juros, datado de janeiro de 2020 e emitido por nossa empresa, comprovando a convergência da Taxa Real Anual de Juros, o mesmo foi consubstanciado no “*Estudo de Aderência da Taxa Real Anual de Juros SOMUPP*”, elaborado pela “*PPS Portfolio Performance*”. O Estudo tem periodicidade anual.

Os estudos estão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadora e do órgão fiscalizador.



12.7.4. Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, para o Exercício 2019, considerando a “*duration*” do passivo, constante da Planilha DPAP 2018, enviada à PREVIC, está conforme segue:

<i>Duration 2018</i>		<i>7,77 anos</i>
Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior
5,82% ao ano	4,07% ao ano	6,22% a.a.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.



Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MIBA 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL

